

DIÁRIO OFICIAL



PAÇO MUNICIPAL | 2023
ANO 3 | EDIÇÃO 389

PODER EXECUTIVO
IMPrensa OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

Segunda-feira, 13 de março de 2023

www.saltodepirapora.sp.gov.br

Online

UMA CIDADE PARA
TODOS

Nossa cidade está de cara nova para modernizar,
criar novas histórias e valorizar conquistas futuras.

*Lugar
de gente
Feliz*



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos**

DECRETO N.º 7010/2023
De 10 de março de 2023.

“INSTITUÍ A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, REVOGA O DECRETO N.º 6863/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal, no exercício de competência definida pelo artigo 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Salto de Pirapora,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Salto de Pirapora no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n.º 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Valtieli Batista de Oliveira - RG: 32.XXX.XX4-8 - representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: Sandra Regina Ferreira de Lara - RG: 66.XXX.XXX-8

II - **Robertson Magalhães Jordão** - RG: 29.XXX.XXX-6 - representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: Loide de Oliveira Rosa Pereira - RG: 19.XXX.XXX-7

III - **Izildinha Nunes** - RG: 13.XXX.XXX-1 - representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: Cleusa Maria de Campos - RG: 13.XXX.XXX-1

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se o Decreto n.º 6863/2022 e 21 de março de 2022.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****CONVOCAÇÃO**

Assunto: Convocação para assumir a função de Conselheiro Tutelar interino.

SR. SERGIO DE JESUS NERES

Prezado Senhor,

Com satisfação cumprimento Vossa Senhoria e, ao ensejo, venho convoca-lo, para assumir a função de **CONSELHEIRO TUTELAR** interino por motivo de Férias dos Conselheiros Tutelares, de 03/04/2023 à 03/08/2022.

Solicito que compareça no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), portando os documentos comprobatórios para ingresso na função.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

E

CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 13 de março de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

SERGIO DE JESUS NERES

Vigilância Sanitária**Comunicados****Comunicado de DEFERIMENTO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL**

• PROTOCOLO: 494/22VS Data do Protocolo:23/12/2022

CEVS: 354530801-562-000033-1-0

Data de Validade: 10/03/2024

Razão Social: ADIMAX IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA

CNAE: 5620-1/03 - Cantina - Serviço de Alimentação Privativo

CNPJ/CPF: 03.887.324/0001-81

Endereço: Av. Agenor Leme dos Santos, Nº 495 - Distrito Industrial

Município: SALTO DE PIRAPORA **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: Adir Comunello **CPF:** 423.XXX.XXX-91

Responsável Técnico: Ana Angelica da Rosa Pinto **CPF:** 303.XXX.XXX-27

O Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 10/03/2023, a Assunção do Responsável Técnico Substituto:

YARA DIOGENES MARTINS.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO

LICENÇA SANITÁRIA

- **PROTOCOLO: 495/22VS Data do Protocolo: 22/12/2022**

CEVS: 354530801-562-000033-1-0**Data de Validade:** 10/03/2024**Razão Social:** ADIMAX IND. E COM. DE ALIMENTOS

LTDA

CNPJ/CPF: 03.887.324/0001-81**CNAE: 5620-1/03** - Cantina - Serviço De Alimentação

Privativo

Endereço: Av. Agenor Leme dos Santos, N° 495 - Distrito Industrial**Município:** SALTO DE PIRAPORA **CEP:** 18160-000 **UF:** SP**Resp. Legal:** Adir Comunello **CPF:** 423.XXX.XXX-91**Resp. Técnico:** Ana Angélica da Rosa Pinto **CPF:** 303.XXX.XXX-27**Resp. Técnico Substituto:** Yara Diogenes Martins**CPF:** 440.XXX.XXX-41

O Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 10/03/2023, O ACIMA DISCRIMINADO.


O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

.....

VACINAÇÃO COVID-19

CRIANÇAS DE 3 À 4 ANOS

 **TERÇAS E QUINTAS**

 **09H ÀS 15H**



INAUGURAÇÃO



NÚCLEO CORÇÃO AZUL

Quinta-Feira
06 de outubro
16h



Anexo da Escola
Benedicta Cannavan Benedetti
R: Antonio Rodrigues Simões, 525 - Centro



ADMINISTRAÇÃO: 2021 | 2024

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Dyego Carlos da Freitas

SECRETARIA DA SAÚDE
Robertson Magalhães Jordão

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Bruna Caroline Santos

SECRETARIA DE GABINETE CENTRAL
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tais Albuquerque Souza

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel de Oliveira

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, BEM-ESTAR ANIMAL
E SUSTENTABILIDADE**
Maurício Tavares da Mota

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lygia David Haddad, 150, Campo largo

Fone: (15) 3491-9595 ramal:174

E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 1.754-24

SETOR DE IMPRENSA
FELIPE NORIS DANIEL | SUPORTE TÉCNICO
SABRINA CONFORTINI | ESTÁGIÁRIA

CAMARA MUNICIPAL
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Banco do Povo
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 - Centro
(15) 3292-1503

Polícia Militar
Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Delegacia de Polícia Civil
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
(15) 3292-2788

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Juliete | Fone (15) 3292-1588

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos
(15) 3292-4540

Promoção Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Setor de Fiscalização (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173

Conselho Tutelar
Rua: Edézo Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000

Administração: 2021 | 2024

